

**DECRETO Nº 15281/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de março de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
17754-1	Ediane Mateus Bueno dos Santos	14.03.2013	N-06	N-07
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	21.03.2013	N-18	N-19
17746-1	Ivone Pudlo	08.03.2013	N-06	N-07
13306-1	José Carlos Belloli	16.03.2004	N-12	N-13
17753-1	Leonice Lorenzetti	14.03.2013	N-06	N-07
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	04.03.1998	N-34	N-35
18268-1	Rafael Krupinski	07.03.2016	N-16	N-17
13305-1	Rodinei do Carmo	19.03.2004	N-19	N-20
17748-1	Roseli Mandrik Gallina	12.03.2013	N-06	N-07
17750-1	Sheila Roberta Ptasinski	13.03.2013	N-06	N-07

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças